

PORTARIA FMCB Nº 6, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria FMCB nº 5, de 24 de abril de 2025, acrescentando integrantes para a Comissão de Revisão do Sistema e do Plano Municipal de Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria da Prefeitura Municipal de Bombinhas 25.990/2023 e a Lei Complementar Municipal 61, de 26 de novembro de 2007, art. 4º, parágrafo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria 05/2025 da FMCB passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 2º: A Comissão de Revisão do Sistema e do Plano Municipal de Cultura de Bombinhas será composta de 24 (vinte e quatro) membros e colaborará com a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB) durante o processo de revisão da Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei 1.363/2013) e da Lei do Plano Municipal de Cultura (Lei 1.437/2014), tendo as seguintes atribuições enquanto durar o processo de revisão:

Art. 3º – (...)

I. Representantes do Poder Público:

I. Luiz Felipe de Melo

Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

II. Giovani Moser

Controladoria Geral

III. Elisonir Maria Nunes da Silva

Procuradoria Geral



IV. Patricia dos Santos

Secretaria de Governo

V. Nivea Maria da Silva Bucker

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

VI. Viviane De Almeida Machado

Secretaria de Finanças

VII. Silvana Maria Matias Leone

Secretaria Municipal de Educação

VIII. Amauri Farias Ramos Neto

Secretaria de Planejamento

IX. Larissa Selene Cirino Gobatto

Câmara de Vereadores de Bombinhas

X. Caroline Marini da Silva Pinheiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

XI. Carlos Alexandre de Souza

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

II. Representantes da Sociedade Civil:

I. Marina Martins Simioli

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bombinhas

II. Michelle Mecking

Conselho Municipal de Turismo de Bombinhas

III. Paulo Henrique Neto

Associação Folclórica Mixtura

IV. Adauto Saturnino Januário

Associação Saragaço da Comunidade Tradicional do Município de Bombinhas-SC



V. Patrícia Amantino Estivallet

Instituto Boi Mamão – Preservação e Fomento da Cultura

VI. Maria Júlia Emílio

Garapuvu Associação Ambiental de Bombinhas – SC

VII. Márcia Cristina Ferreira

Academia de Letras do Brasil de Santa Catarina – Seccional de Bombinhas Mestre

Atilio Antão

VIII. Pedro Paulo Luiz

Associação dos Maricultores de Bombinhas SC

IX. Geni Zummach Andres

Grupo de Artesãos e Artistas de Bombinhas

X. Alessandra Gruszkowska de Larcera

Instituto Rendas Bombinhas

XI. Luana Pinheiro

Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila do Sapo

XII. Fernanda Nadir da Silva

Associação Cultural Zé Amândio

XIII. Andressa Ferreira Torres Pereira

Casa do Empresário, Associação Empresarial de Bombinhas e Câmara de Dirigentes

Lojistas de Bombinhas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE
MELO:08595197911
085.951.979-11
24/06/2025 14:46:40

LUIZ FELIPE DE MELO

Presidente

Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

